



RECEBIDO em 29 / 11 / 82
ARQUIVADO em 1 / 12 / 82
Expediente Bonaventura
- Funcionário -

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 984 EMENTA:- Dá denominação de Centro de Abastecimento e adota outras providências
de 17 de 11 de 1982
Reg. Livro _____ fls. _____

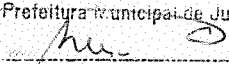
O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica o senhor Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, autorizado a denominar de Centro de Abastecimento JOSÉ PEREIRA E SILVA (ZÉCA MARCOLINO), o Centro de Abastecimento em construção o qual fica localizado no bairro Pio XIIº (cidade perdida).

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo Municipal de Juazeiro do Norte, aos 17 de novembro de 1.982.

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte


Dr. Ailton Gomes de Alencar
- Prefeito Municipal -